



Publicado em Placar
Em 28/07/98

Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1883/98.

de 28 de julho de 1998.

Aprova remembramento dos lotes 05 e 06, do Conj. 02 da Quadra AANE 20, nesta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 10 - Fica aprovado o remembramento dos lotes 05 e 06, do Conj. 02 da Quadra AANE 20, nesta Capital, Processo nº 15.718/98, passando a ter a numeração dos lotes alteradas para 5-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALMAS, em 28 de julho de 1998. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

~~MANOEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL~~


OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município


WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras